



Termo de Referência – IABS PRS-CAM-079

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Assessor Especial de Campo do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado)

Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Para alcançar esses objetivos, o Projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao Projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do Projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.

O Projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as

decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica executiva para auxiliar à Coordenação de Campo nas atividades desenvolvidas nos estados e municípios do Projeto, assim como dar suporte nas ações de articulação institucional correspondentes, conforme Regulamento Operacional.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do Projeto, faz-se necessária a contratação de serviços de assessoria técnica executiva para apoiar à Coordenação de Campo nas diversas atividades do Projeto desenvolvidas nos estados e municípios, tais como: planejamento, desenvolvimento e monitoramento das atividades de campo (treinamentos, oficinas, dias de campo, acompanhamento de Unidades Demonstrativas e de Unidades Multiplicadoras) acompanhamento das atividades dos Coordenadores Estaduais e Monitores Locais, ações de articulação institucional, realização de missões e análise e elaboração de relatórios.

A execução do Projeto é realizada, fundamentalmente, na área rural dos estados selecionados. Adicionalmente, ações formativas, de articulação institucional, divulgação e comunicação podem ocorrer na capital dos estados. Desta forma, o serviço cumpre um papel essencial na execução do Projeto, pois, de forma descentralizada, vai ser fundamental para a articulação das instituições e técnicos envolvidos, os produtores rurais e outros atores locais na organização, divulgação, mobilização e realização e registro dos eventos previstos. As ações serão desempenhadas em concordância com a coordenação do IABS, com o coordenador estadual e com os objetivos fins do Projeto.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, de acordo com os seguintes componentes e indicadores.

Componente 1. Fortalecimento das capacidades locais em agricultura de baixo carbono;

Componente 2. Promoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e práticas sustentáveis;

Componente 3. Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados.

Atividades relacionadas aos indicadores 1.1-1.7; 2.1-2.7; e 3.1-3.3.

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e ser realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

1. Participar de reuniões de alinhamento com a equipe do Projeto e treinamentos de equipe.
2. Planejar, organizar e realizar a assessoria técnica executiva; e sistematizar as atividades do Projeto desenvolvidas nos estados de atuação de forma alinhada com o Coordenador de Campo.
3. Apoiar a realização de reuniões executivas, missões e outras atividades correlatas do Projeto.
4. Dar suporte no monitoramento da execução das atividades de campo, incluindo treinamentos, visitas técnicas, eventos nos estados e acompanhamento de ações de assistência técnica.

5. Dar suporte na elaboração de documentos técnicos relacionados com ações de campo, assim como suporte no fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto.
6. Apoiar na coleta de dados para estudos de avaliação e outras pesquisas quando necessário.
7. Apoiar e dar suporte às equipes do IABS na execução do Projeto em suas regiões de atuação.
8. Realizar planejamento e relatório mensal de atividades.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/09 cada produto	1 ao 09

TOTAL

Valor global: R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais).
Valor mensal: 09 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00, mediante entrega e aprovação de produtos.

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
 - Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
 - Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
 - Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
 - Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
 - Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou vídeo-chamadas.
 - Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
 - Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do projeto.
 - Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.

- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Curso técnico em ciências agrárias, ambientais ou sociais. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Preferencialmente com experiência em iniciativas de desenvolvimento rural e de promoção de tecnologias de baixo carbono em propriedades rurais.

Residir em Brasília e ter disponibilidade para viagens no território de atuação do Projeto.

Dispor da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Tipo B.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

É necessário ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Campo do projeto.

Período de Vigência do contrato:
Novembro de 2024 a julho de 2025.

Data: 31/10/2024